

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019

Carta - Sindipetro - RJ - nº 204/2019

À

Petrobras Transportes S.A. - Transpetro

At: Gerente Executivo de RH - Solange Mendes Rocha Musa

At: Gerente Setorial de Relações Trabalhistas e Sindicais - Tiago de M. Silveira

Assunto: Fornecimento de Vale Refeição e Vale Alimentação

Conforme deliberado por ampla maioria em assembleia, os trabalhadores do TBIG (Terminal da Baía de Ilha Grande) do regime administrativo optaram pela modificação da assistência alimentar que hoje é *in natura* para o modelo de Vale Refeição e Vale alimentação previsto em ACT.

Sem mais;



Igor Mendes U. Krettli
Pela Direção Colegiada do Sindipetro-RJ